



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incri.gov.br>

## EDITAL Nº 666/2025

Processo nº 54000.158342/2024-22

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO) Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra /Nº /, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de / /, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
CHUPINGUAIA	54300.002066/2013-10	ALBERICO CARVALHO	31	RO0232000000045	184.982.XXX-84	WALLACE SOARES DE JESUS	FOMENTO MULHER
CHUPINGUAIA	54300.002024/2013-71	ALBERICO CARVALHO	61	RO0232000000065	315.678.XXX-49	ANTONIO VICENTE BENTO	FOMENTO MULHER
CHUPINGUAIA	54300.002081/2013-50	ALBERICO CARVALHO	84	RO0232000000072	804.529.XXX-00	MARGARETE APARECIDA DE LIMA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
CHUPINGUAIA	54300.002058/2013-65	ALBERICO CARVALHO	18	RO0232000000006	713.270.XXX-15 221.142.XXX-49	LUCIA DE SOUZA PEDRO FRANCISCO OLIVEIRA	FOMENTO MULHER
CHUPINGUAIA	54300.002088/2013-71	ALBERICO CARVALHO	10	RO0232000000016	732.775.XXX-00 419.261.XXX-10	NAIR GUARDIA EDSON PINTO RIBEIRO	FOMENTO MULHER
CHUPINGUAIA	54300.002026/2013-60	ALBERICO CARVALHO	62	RO0232000000031	377.771.XXX-93 192.832.XXX-17	ANGÉLICA ALVES MENDES JULIELTON CARDOSO CARVALHO	FOMENTO MULHER
CHUPINGUAIA	54300.000884/2015-31	ALBERICO CARVALHO	23	RO0232000000090	303.097.XXX-59	ANTONIO CARDOSO DIAS	FOMENTO MULHER
CHUPINGUAIA	54300.001145/2015-67	ALBERICO CARVALHO	32	RO0232000000091	108.950.XXX-50	LARISSA IZABELLA MORETTI VALIÃO	FOMENTO MULHER

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no

prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da datada expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 16/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23675122** e o código CRC **357F7E5E**.

---

Referência: Processo nº 54000.158342/2024-22

SEI nº 23675122